



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.620/0001-67. Processo Licitatório nº 014/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Alterar a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", e prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência" do contrato originário, por mais 08 (oito) meses a contar da data da "Ordem de Serviços" emitida pela SESAPS. Data de assinatura: 24/04/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal

de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Hécio Carlos Godinho (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ilson Guilherme de Sá

ERRATAS

Na Portaria nº. 125/18, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 07.05.18, onde se lê "Exonerar", leia-se "Exonerando", em 08.05 - Vereador Ilson Guilherme de Sá – Presidente.

Na Portaria nº. 133/18, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 07.05.18, onde se lê "Exonerar", leia-se "Exonerando", em 08.05 - Vereador Ilson Guilherme de Sá - Presidente.